



**LEI Nº 3174, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a denominação do Campo Sintético de Futebol, localizado no Bairro São José, no Município de Sorriso – MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Murilo Motter Zancanaro”, o Campo Sintético de Futebol, localizado no Bairro São José, no Município de Sorriso-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de novembro de 2021.

  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal